



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE

Rua do Coqueiro, 09 - Centro - CEP: 65284-000 - Governador Nunes Freire\MA

CNPJ: 01.625.921/0001-02 - Tel: (98)3371.1716 - Site: www.cmGovernadorNunesFreire.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição Nº 74 de 9 de Junho de 2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES
FREIRE

LEGISLATIVO

Ano II - Edição Nº 74 de 9 de Junho de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO: 005/2022

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES
FREIRE

LEGISLATIVO

Ano II - Edição Nº 74 de 9 de Junho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO
LEGISLATIVO: 005/2022

DECRETO LEGISLATIVO n. 005/2022

***DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO
NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO
MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 do Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre cidadão, o senhor Raimundo Rodrigues de Sousa, ocorrida no dia 08 de junho de 2022, que em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Governador Nunes Freire.

CONSIDERANDO que o senhor Raimundo Rodrigues de Sousa fora um grande batalhador e excelente cidadão do Povoado Santo Antônio, Município de Governador Nunes Freire, que teve uma vida profundamente atuante e marcante a sua passagem;

CONSIDERANDO que o Município de Governador Nunes Freire, nesta oportunidade sente -se solidário à dor da família do senhor Raimundo Rodrigues de Sousa, que era Tio do Vereador Antônio Lima – Gordo, que é um grande Vereador desse egrégio parlamento.

CONSIDERANDO que o senhor Raimundo Rodrigues de Sousa é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR Luto oficial por 02 (dois) dias, no Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 09 (nove) do corrente mês e ano, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor **RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA**.

Art. 2º DECRETAR ainda 02 (dois) dias de ponto facultativo, no Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 09 (nove) do corrente mês e ano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 09 (NOVE) DE JUNHO DE 2022.

VALDERLY PEREIRA DA SILVA– PSDB
Presidente

GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA - PSB
Vice -Presidente

FELIPE SILVA ALENCAR – PTB
1º Secretário

GESSIMAR LUÍS NERES - PL
2º Secre tário





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES
FREIRE

LEGISLATIVO

Ano II - Edição Nº 74 de 9 de Junho de 2022

